**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01.**

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 027/2022.**

**Art. 1º. Altera a redação do art. 1º**, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º. Fica inserido o inciso VIII, do art. 10, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, que passa a vigorar a seguinte alteração:*

*Art. 10 ...*
*VIII – Qualificação Cadastral para o e-social"*

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador